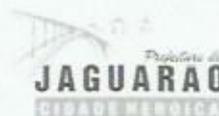




Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 092, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.637 de 23 de Julho de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.637 de 23 de Julho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria da Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação         | Elemento de Despesa                                      | Fonte | Red. | Valor                |
|--------------|--|-------|------|----------------------|
| 2.130        | 3.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e material Permanente | 4931  | 3661 | RS 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |       |      | <b>RS 150.000,00</b> |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, convênio firmando com o FNS (Fundo Nacional de Saúde), apurado na fonte 4931.

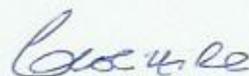
**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Julho de 2018.

**Registra-se e publique-se.**



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA  
Secretária de Administração